



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 1/2020/CONFIS-CDRJ
PROCESSO Nº 50905.000911/2020-73
INTERESSADO: CONSELHO FISCAL

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020.

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, em sua 592ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/08/2020, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 84, incisos II e III, do Estatuto Social da Companhia, procedeu ao exame do **Relatório Anual da Administração**, bem como do **Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, à vista do Relatório dos Auditores Independentes - "Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes", de 23 de julho de 2020.

Considerando as ressalvas e recomendações constantes do Relatório dos Auditores Independentes, já apontadas em exercícios anteriores, no título "Base para opinião com ressalvas", e a manifestação do Conselho de Administração registrada na Ata da 747ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 05 e 10 de agosto de 2020, o Conselho Fiscal OPINA no sentido de que o Relatório Anual da Administração e as referidas demonstrações contábeis refletem a situação patrimonial e a posição econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral para apreciação dos Acionistas. O Conselho registra, ainda, a existência de prejuízos acumulados no exercício no montante de R\$ 3.427.147 mil, o patrimônio líquido negativo de R\$ 971.610 mil, as recomendações do Conselho de Administração, apontadas na Ata da 747ª Reunião Extraordinária realizada nos dias 05 e 10 de agosto de 2020, com vistas à garantia da continuidade operacional e melhoria do desempenho orçamentário da empresa, dentre outras, e, quanto ao comentário no Relatório Anual da Administração acerca da cobrança à CDRJ pela Secretaria do Tesouro Nacional de valor relativo aos contratos de securitização, a observação do representante do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal de ter sido informado que esse montante foi inscrito em Dívida Ativa da União, tendo, então, o Conselheiro complementado que qualquer proposta de negociação ou demanda deve ser endereçada à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que realiza tais inscrições após processo administrativo fundamentado.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado eletronicamente

ALEX DE SOUSA ARAÚJO

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

EZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR

Representante do Tesouro Nacional

Documento assinado eletronicamente

JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Ezio De Luna Freire Junior, Conselheiro**, em 14/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 14/08/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex De Sousa Araujo, Conselheiro**, em 14/08/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Fernandes Da Cunha Filho, Conselheiro**, em 15/08/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697977** e o código CRC **6B7973BC**.



Referência: Processo nº 50905.000911/2020-73



SEI nº 2697977

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br